



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº. 5744/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.027604/2017-00**, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea “a”, e artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 § 7º, inciso li, e § 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso il, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **LAURA MENDONÇA PONTE SOUZA**, filha menor do servidor **ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA**, matrícula nº. 0327846, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe C, com denominação de Adjunto IV, em regime de dedicação exclusiva, com doutorado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 06.09.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de dezembro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor